

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 15.789/2023

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 29.271/2023 de 13/12/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada a pedido a Servidora Pública Municipal, Sra. <u>MARCELA LOPES BRONZONI</u> nomeado em Concurso Público para o cargo efetivo de <u>PEDAGOGO</u>.

Art. 2°. Fica ainda declarada a vacância do cargo de <u>PEDAGOGO</u> face a exoneração do Servidor Público Municipal descrito no Artigo 1° deste Decreto, em cumprimento ao inciso I, do Artigo 48, da Lei Municipal n° 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 05/12/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mile vinte e três (2023).

Prefeito Municipal